

Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**  
Comissão de Orçamento e Finanças (COF)

Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2024-COF/CMSFX.

**APROVADO**

Em: 18/06/2024

Dispõe sobre a rejeição das contas municipais referentes ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade da então gestora Minervina Maria de Barros Silva, considerando o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), que recomenda a **NÃO APROVAÇÃO** das referidas contas.

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, com fundamento no Art. 368 do seu Regimento Interno, na Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Constituição Estadual e na Constituição Federal, propõe:

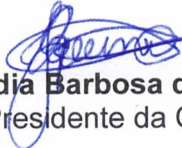
**Art. 1º.** Ficam rejeitadas as contas do Município referentes ao exercício financeiro de 2018, sob a responsabilidade da então gestora Minervina Maria de Barros Silva.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo aprova o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, que recomendava a **NÃO APROVAÇÃO** das contas municipais do exercício financeiro de 2018.

**Art. 3º.** As cópias dos documentos e informações que fundamentaram esta decisão ficarão arquivadas na Câmara Municipal, permanecendo à disposição para consulta de qualquer cidadão interessado.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Pará, em 18 de junho de 2024.

  
Ver. **Joselândia Barbosa de Aquino Lima** (MDB)  
Presidente da COF

  
Ver. **Bibiano Barbosa de Miranda Neto** (MDB)  
Relator da COF

  
Ver. **Gonçalo de Sousa Araújo** (MDB)  
Membro da COF